



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 039/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
5501/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625393	13/05/16 á 27/06/16
5136/2016	Elizangela Nascimento de Paula	4625144	02/03/16 á 17/05/16
5076/2016	Edirlene Alves Fernandes Correa	4625446	29/04/16 á 13/05/16
5330/2016	Maria de Fatima Folly	0000714	10/05/16 á 24/05/16
5226/2016	Helio de Souza	0000230	10/05/16 á 24/06/16
15403/2016	Sandra Cristina Valentin P Ferreira	0000354	11/05/16 á 25/05/16
6184/2016	Valdnea Gomes Silva Dutra	0000881	25/05/16 á 09/07/16
5209/2016	Renato Batista da Conceição	4625528	03/05/16 á 17/05/16
4953/2016	Dejani da Silva casal	4624713	28/05/16 á 12/05/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de maio 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente